

TERRA SANTA PROPRIEDADES AGRÍCOLAS S.A.

CNPJ/ME 40.337.136/0001-06

NIRE 35.300.562.917

Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 07 DE NOVEMBRO DE 2022**

1. DATA, HORA E LOCAL. No dia 07 de novembro de 2022, às 16h00, por meio de videoconferência, conforme autorizado nos termos do Art. 16, §3º do estatuto social da Terra Santa Propriedades Agrícolas S.A., na sede social da Terra Santa Propriedades Agrícolas S.A., situada na Praça General Gentil Falcão, nº 108, 8º andar, conjunto 81, sala 4, Cidade Monções, CEP 04.571-150, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo (“Companhia”).

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA. Convocação dispensada, nos termos do Art. 16, §1º do Estatuto Social da Companhia, pela presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, reuniram-se: **(i)** os Membros do Conselho, Srs. Silvio Tini de Araújo, Renato Carvalho do Nascimento, Júlio Cesar de Toledo Piza Neto, Magali Rogéria de Moura Leite, Ricardo Baldin e Carlos Augusto Reis de Athayde Fernandes; e **(ii)** os Membros da Diretoria Executiva, Srs. José Humberto Prata Teodoro Júnior e Cesar Henrique Gallo do Prado.

3. MESA. A Reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho, Sr. Silvio Tini de Araújo e secretariada pelo Sr. Carlos Augusto Reis de Athayde Fernandes.

4. ORDEM DO DIA. Em relação à autorização para que a administração da Companhia proceda com conferência de ativos compostos por terra nua, benfeitorias, máquinas e equipamentos em aumento de capital para (a) Fazenda Iporanga S.A., sociedade por ações, com sede no Município de Tabaporã, Estado do Mato Grosso, na Rodovia MT 220, KM 78 + 113 km a direita, S/N, Zona Rural, Estrada Rural Pontal do Peixe – CEP 78.563-000, inscrita

no CNPJ/ME sob o nº 39.805.573/0001-28, (b) Fazenda Boa Vista S.A., sociedade por ações, com sede no Município de Nova Mutum, Estado do Mato Grosso, na Av. dos Uirapurus, 374N, Sala 2B, Centro – CEP 78.450-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 42.805.974/0001-92 e (c) Fazenda São José S.A., sociedade por ações, com sede no Município de Nova Mutum, Estado do Mato Grosso, na Avenida José Aparecido Ribeiro, nº 1899-S, Sala 3, bairro Expansão Urbana – CEP 78.450-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 42.786.946/0001-75, todas subsidiárias integrais da Companhia, desde que em linha com os termos e premissas constantes da Proposta da Administração (“Operação”), em atenção aos requisitos do inciso X do art. 122 da LSA, por se tratar de transações com partes relacionadas em valor superior a 50% (cinquenta por cento) do valor dos ativos totais constantes do último balanço aprovado, deliberar sobre:

- (i) a Proposta da Administração à Assembleia Geral da Extraordinária da Companhia para deliberar sobre a Operação e as demais matérias correlatas (“AGE”);
- (ii) a convocação da AGE para deliberar sobre a Operação;
- (iii) a autorização para que a administração da Companhia pratique todos os atos necessários para implantação das deliberações acima; e
- (iv) a ratificação dos atos já praticados.

5. DELIBERAÇÕES. Os membros do Conselho de Administração examinaram os termos e condições finais da Operação conforme previstos na Proposta da Administração e seus anexos, incluindo os laudos de avaliação das unidades produtivas a serem conferidas pela Companhia a suas subsidiárias integrais.

Analisadas as matérias constantes da ordem do dia e esclarecidos os questionamentos feitos pelo Conselho de Administração sobre a documentação apresentada, os conselheiros consideraram, por unanimidade, ser do interesse da Companhia submeter a proposta de conferência dos ativos para a deliberação dos acionistas. Os Conselheiros, por unanimidade aprovaram as providências e documentos correlatos à Operação, a saber:

- (i) aprovaram a Proposta da Administração à AGE;
- (ii) autorizaram que o Presidente do Conselho convoque a AGE, a ser realizada em 30 de novembro de 2022, às 16h00min em primeira convocação, para deliberar sobre a Operação;
- (iii) autorizaram que a administração da Companhia pratique todos os atos necessários para implantação das deliberações; e
- (iv) ratificaram os atos já praticados.

6. ENCERRAMENTO. Fica consignado que os materiais submetidos e discutidos nesta reunião, conforme referidos nas deliberações, ficarão arquivados na sede da Companhia. Nada mais havendo a tratar e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. Mesa: Presidente: Silvio Tini de Araújo, Secretário: Carlos Augusto Reis de Athayde Fernandes. Membros do Conselho de Administração Presentes: Silvio Tini de Araújo, Renato Carvalho do Nascimento, Julio Cesar de Toledo Piza Neto, Magali Rogeria de Moura Leite, Ricardo Baldin e Carlos Augusto Reis de Athayde Fernandes.

(Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.)

São Paulo, 07 de novembro de 2022.

Silvio Tini de Araújo
Presidente da Mesa e Presidente do Conselho

Carlos Augusto Reis de Athayde Fernandes
Secretário da Mesa e Membro do Conselho